

## ERRATA SEI Nº 28995467/2026 - SAP.LCT

Joinville, 02 de abril de 2026.

O MUNICÍPIO DE JOINVILLE, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados, que promoveu alterações à **Inexigibilidade de Licitação nº 176/2026**, proveniente do Credenciamento nº 081/2025, destinada à **contratação de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos Clínicos - Grupo 03, Fisioterapia - Subgrupo 02 para atendimento da demanda dos usuários do SUS, a ser remunerado de acordo com os valores previstos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM/SIGTAP/SUS.**

Ante o exposto no Memorando SEI nº 28980918, **ONDE SE LÊ:**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2026  
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 081/2025**

(...)

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	45067 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - GRUPO 03 SUB GRUPO 2 - FISIOTERAPIA. CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - GRUPO 03 SUB GRUPO 02- FISIOTERAPIA, CONFORME O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM - SIGTAP/SUS.	Serviço	23.000	16,46	378.580,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 176/2026</b>					<b>378.580,00</b>

(...)

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 378.580,00** (trezentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Fundo Municipal de Saúde**

**610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)**

**LEIA-SE:**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2026  
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 081/2025**

(...)

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	45067 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - GRUPO 03 SUB GRUPO 2 - FISIOTERAPIA. CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS - GRUPO 03 SUB GRUPO 02- FISIOTERAPIA, CONFORME O SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM - SIGTAP/SUS.	Serviço	46.000	16,46	757.160,00
<b>Total Geral da Inexigibilidade de Licitação nº 176/2026</b>					<b>757.160,00</b>

(...)

VALOR DO CONTRATO:

**R\$ 757.160,00** (setecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta reais), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Fundo Municipal de Saúde**

**610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)**

**613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)**

**Observação:** As demais condições do Termo de Inexigibilidade e da Minuta de Contrato permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/04/2026, às 12:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/04/2026, às 12:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28995467** e o código CRC **506C8559**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

26.0.077229-9

28995467v5

---

**ATO SEI**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 176/2026

A autoridade superior está ciente da ERRATA SEI Nº 28995467/2026 - SAP.LCT, da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 02/04/2026, às 14:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28998650** e o código CRC **CA3F8441**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)